



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO 04/98

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Prof.
Ingelore Scheunemann de Souza, Presidente do Conselho Universitário, no
uso de suas atribuições,

Considerando o Capítulo II, Artigo 18, Inciso C do
Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas;

Considerando o que foi decidido pelo plenário em
sessão realizada no dia 21/09/98, com desdobramento no dia 30/09/98,
conforme Ata nº 04/98;

RESOLVE:

APROVAR o Regimento Interno do Núcleo de
Estudos e Pesquisas em Enfermagem-NEPEN.

Registre-se e Publique-se

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do
mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.


Prof.^a Ingelore Scheunemann de Souza
Presidente do Conselho Universitário

